



MENSAGEM Nº 056/2023 de 08 de Setembro de 2023.

Exmo. Sr.  
Vereador JULIANO AREND  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº.....143.....23

*Monia Elidia H. Dapper*

Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral

Ilmo. Sr. Presidente,  
Ilmos. Srs. Vereadores:

O presente Projeto de Lei versa sobre a criação de rubrica orçamentária que visa aquisição equipamento para atender os munícipes.

Salientamos que o Município está recebendo recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00, através de transferência de recursos financeiros para Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Emenda Parlamentar 202340730007.

Diante do exposto, enviamos o presente Projeto de Lei Municipal para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA**, em  
08 de Setembro de 2023.

*Renato Becker*  
RENATO BECKER  
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI n.º 56/2023

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a Aquisição de Equipamentos e dá outras providências”.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.023, um Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**09. SEC. MUN. DA AGRICULTURA**

09.13. RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS

09.13.20. Agricultura

09.13.20.606. Extensão Rural

09.13.20.606.0117. Construção, Rest. e Cons. Estradas Mun.

09.13.20.606.0117.1162–AQUISICAO EQUIPAMENTOS EMENDA 202340730007.

4000.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4400.00.00.00.00.00 – Investimentos

4490.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 500.000,00

**(recurso 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União)**

**TOTAL DO CREDITO ESPECIAL:.....R\$ 500.000,00**

Objetivo: “Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Emenda Parlamentar 202340730007”.

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 500.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

**AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:**

**I** - Receita originária da transferência de recursos financeiros do **Ministério da Agricultura**, por intermédio da Emenda Parlamentar 202340730007, destinados à Secretaria da Agricultura.....R\$ 500.000,00

**TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 500.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 08 de Setembro de 2023.**

  
**RENATO BECKER**  
Prefeito Municipal